



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 26/2025

Altera a Resolução nº 12, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Política de Priorização do Primeiro Grau e institui o comitê orçamentário de Primeiro e Segundo Grau.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme previsto no art. 99 da Constituição Federal e da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira instância dos tribunais brasileiros, nos termos das Resoluções nº 194, de 26 de maio de 2014, Resolução nº 195, de 03 de junho de 2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e pela Resolução nº 12, de 06 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB;

CONSIDERANDO a criação da Coordenação de Apoio aos Núcleos, Comitês e Comissões na Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Judiciário da Paraíba pela Lei nº 13.563, de 05 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 008081-41.2025.8.15;

CONSIDERANDO deliberação tomada pelo Órgão Especial em 21 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o § 3º do art. 5º-A da Resolução nº 12, de 06 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º-A

.....
§ 3º As reuniões serão secretariadas por um dos integrantes do Comitê, a quem competirá a lavratura da ata contendo a síntese das discussões e deliberações, com apoio da Coordenação de Apoio aos Núcleos, Comitês e Comissões – COAPO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Órgão Especial, datado e assinado eletronicamente

Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** -
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba